



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.  
BELÉM, 22 de fevereiro de 2017.**

**2ª PARTE**

<b>Nº</b>	<b><u>Assunto</u></b>	<b><u>Autor</u></b>	<b><u>Nº Proc.</u></b>	<b><u>Espécie</u></b>	<b><u>Observação</u></b>
01	Discussão única e votação, com dispensa de interstício ao Projeto que “ <b>Altera a Lei nº 8.741, de 11.05.10, que ‘Dispõe sobre a implantação, no município de Belém, do Sistema de Transporte de aluguel, de passageiros, de caráter individual, denominado ‘Moto-táxi’, o sistema de entrega de mercadorias e em serviços comunitários de rua, denominados de ‘Moto-boy’ e o serviço de entrega e coleta de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas, denominado ‘Moto-frete’, através da prestação remunerada de serviços de motocicletas’, e dá op.</b> ”	Ver. Orlando Reis	261/16	Proj. de Lei	PARECER FAVORÁVEL COMISSÃO DE JUSTIÇA – RETIRADO POR REQ. CONSENSO <b>APROVADO EM 22.02.17.</b>